DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.610, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 14 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 16 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 15.000,00

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 33 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 30.000,00

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 36 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 20.000,00

02 04 05 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0002.2009.0000 Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha 62 - Fonte 01 Tesouro..... R$ 15.000,00

04.122.0002.2009.0000 Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 63 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 100.000,00

02 05 01 DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0007.2008.0000 Manutenção da Divisão de Finanças

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 70 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 20.000,00

04.123.0007.2008.0000 Manutenção da Divisão de Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 72 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 50.000,00

02 06 01DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2012.0000 Atenção na manutenção Frota Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 93 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 100.000,00

15.452.0011.2013.0000 Atendimento as Vias Urbanas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 96 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 100.000,00

26.782.0042.2017.0000 Atendimento nos Serviços de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 113 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO – EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000 Atividade de apoio administrativo financeiro da SME

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 136 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

02 07 02DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 153 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 110.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 181 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 270.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 309 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 312 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 80.000,00

02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 317 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 200.000,00

02 11 02 DIV FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2059.0000 Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 381 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 15.000,00

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.1043.0000 Constr. Reforma e Ampliação de Infra Estr. Praia Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 456 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 40.000,00

23.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Atividade Turística

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 462 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

23.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Atividade Turística

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 465 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 115.000,00

02 13 03 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0037.2068.0000 Atendimento a Demanda Funcional, Adm. Fin. Atividade Cultura

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 477 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 15.000,00

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Transferência e Remanejamento.

02 05 03 DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS FINANCEIROS

99.999.0009.0002.0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

Ficha 83 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 320.000,00

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 98 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 415.000,00

15.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 108 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 7.000,00

15.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 109 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0013.1005.0000 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 115 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 18.000,00

15.451.0013.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 116 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 17.000,00

15.451.0013.1007.0000 Construção de Guias e Sarjetas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 117 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 15.000,00

15.451.0013.1057.0000 Construção Prédio Fonte da Juventude

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 123 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 26.000,00

17.512.0013.1056.0000 Construção e Ampliação de Rede de Esgoto

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 127 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 16.000,00

02 09 01 INVESTIMENTOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

10.122.0025.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 262 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 31.000,00

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000 Execução e Qualificação da Gestão

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 265 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 50.000,00

10.122.0025.2040.0000 Execução e Qualificação da Gestão

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 266 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 276 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 219.000,00

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 455 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 302.000,00

02 13 03 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0037.1030.0000 Reforma Logradouros da Cultura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 467 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 29.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 25/10/2017, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2017, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços de Materiais de Escritório, visando aquisições futuras e eventuais, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura de Pereira Barreto, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (18)3704-8505 e 3704-8569, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto, 09 de Outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito, de denominação de ruas e postes para fixação das mesmas, à serem utilizados nas vias públicas do município, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
SANDRO MERIGUI – ME	1, 2, 6 e 7
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	3, 4 e 5

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a emissão dos contratos e atas de registro de preços, para futura e eventual aquisição do objeto licitado junto às empresas vencedoras.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de Outubro de 2017.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO | **Outros Atos**

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE: FRANCISCO LEITE GOMES
SECRETÁRIO: VALDOMIRO TONETI JÚNIOR

17ª LEGISLATURA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES E SECRETARIADA PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR** . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" , DECLAROU ABERTOS OS

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE COMUNICADO SOBRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017,** QUE " **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO 2018/2021"** , EM ATENDIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 293 DO REGIMENTO INTERNO, O PROJETO FICARÁ À DISPOSIÇÃO NA MESA DIRETORA DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA QUE ESTAVA SENDO REALIZADA E DURANTE A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS VEREADORES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA MENSAGEM RECEBIDA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL Nº: 59/2017**: ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 53/2017**, QUE " **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2018"** - ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 95, 96, 97 E 98/2017** – OFICIADAS. LOGO APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES** AOS **PROJETOS DE LEIS NºS: 45 E 46/2017.** TODOS TIVERAM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA** QUE CONSTOU DE: **PROJETO DE LEI Nº 45/2017**, QUE " **DISPÕE SOBRE A**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E **PROJETO DE LEI Nº 46/2017** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** , EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A **TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, ISAC RODRIGUES SANTANA, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E FRANCISCO LEITE GOMES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 099/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conversão da Rua Argentina em rua de mão única, no trecho compreendido entre a Rua Pará e a Rua Estados Unidos.

JUSTIFICATIVA: Depois da implantação do novo escritório do Supermercado Proença, na esquina das ruas Pará e Argentina, o acúmulo de carros estacionados nas imediações tem causado transtornos aos motoristas. A maioria dos funcionários do supermercado estaciona na Rua Argentina. Por se tratar de uma rua de mão dupla, os carros são estacionados nos dois lados da via. Como esta rua é estreita demais, fica impossível o trânsito de veículos nos dois sentidos. Transformando esta via em mão única, desde a rua Pará até a Rua Estados Unidos, neste mesmo sentido, o trânsito local ficaria mais organizado e seguro.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 09 de outubro de 2017.

PROTOCOLO 384/2017 - 09/10/2017 16:37

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)
Vereador do PDT

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704 -4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 100/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas Joanes Soares de Oliveira, no Bairro Colinas do Tietê, Edmundo Alves dos Santos, no Bairro Apolinário Pires e Rubens França, no Jardim Urubupungá.

JUSTIFICATIVA: Estas três ruas estão em estado de conservação muito precário, com buracos por toda parte, fruto da deterioração do asfalto. Faz-se necessária a recuperação urgente do pavimento, antes que chegue a estação das chuvas e piore a situação.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)
Vereador do PDT

PROTOCOLO 385/2017 - 09/10/2017 16:38

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 101/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a sinalização de limite de velocidade nas vias internas do Loteamento São José.

JUSTIFICATIVA: Muitos moradores e proprietários de imóveis no local reclamam que alguns motoristas abusam da velocidade nas vias internas do loteamento. Há risco de acidentes, principalmente com crianças, que brincam despreocupadas, haja vista o aspecto bucólico do local. É difícil alguém imaginar que possa surgir um carro em alta velocidade naquele lugar, como pode ocorrer numa via urbana, por exemplo.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 09 de outubro de 2017.

ODAIR XAVIER DOS SANTOS
Vereador do PSC

PROTOCOLO 386/2017 - 09/10/2017 19:53

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone/Fax (18) 3704 -4455 – Pereira Barreto/SP - 15370-000